



# Câmara Municipal de Mariápolis

Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo  
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°002/2020

"Remaneja recursos do orçamento vigente de 2020"

O Presidente da Câmara Municipal de Mariápolis, no uso de suas atribuições conferidas por Lei.

### DECRETA:

**Artigo 1°** - Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei orçamentária anual para o exercício de 2020.

**Artigo 2°** - A alteração introduzida pelo Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei n°1357, de 27 de outubro de 2013) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

**Artigo 3°** - Este Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mariápolis/SP, Sala das Sessões, 18 de novembro de 2020.

  
Valdecir Bernardo da Silva  
Presidente da Câmara Municipal  
de Mariápolis



  
Valdecir Bernardo da Silva  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS



# Câmara Municipal de Mariápolis

Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo  
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000

## ANEXO

### ACRÉSCIMOS

LOCAL: 01 LEGISLATIVO  
01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL

Ficha: 7 01.031.0001.2034.0000 Processo Legislativo 33.000,00  
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens fixa  
Material Permanente.

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 33.000,00**

### REDUÇÕES

LOCAL: 01 LEGISLATIVO  
01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL

Ficha: 8 01.031.0001.2034.0000 Processo Legislativo  
33.000,00 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

**TOTAL DAS ANULAÇÕES 33.000,00**

